



## AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO N.º 0013/2021-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 0013/2021**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Leilão na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020 TA 01, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 05 de agosto de 2021, às 13h**, na cidade de Curitiba, no site **www.vipleiloes.com**, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos, **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita nos **Anexos I e II** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão apenas **pessoas jurídicas que tenham cadastro no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas**, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site **www.vipleiloes.com**.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma (**www.vipleiloes.com**) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

**2.1.3. É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.**



## 2.2. Não poderão participar deste Leilão:

- a) menores de idade;
- b) funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT);
- c) funcionários da Vip Gestão e Logística S.A.;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SMDT.

2.3. Para participar do Leilão *online*, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site **[www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)**, devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1.**

## 3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo site **[www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)** a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (**[liberacoes@vipleiloes.net.br](mailto:liberacoes@vipleiloes.net.br)**), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

**3.6. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.**

## 4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.



4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

## 5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável com motor inservível**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 5.2** deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

Obs.: *O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.*

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

**5.2.1 Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n. 20.383, de 19.11.2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.**

5.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

## 6. SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SMDT das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.1.1 Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução CONTRAN n.º 623/2016, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado.

6.2. Os bens serão agendados via e-mail para serem retirados do local em que se encontram, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

Obs.: *O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.*



6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que somente poderá circular com a documentação transferida para o seu nome. Em caso de sucata o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidades da lei se não o fizer.

6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

## 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da SMDT.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. Com o agravamento da pandemia e o aumento da sobrecarga na rede de saúde, o município de Curitiba, se reserva no dever de restringir total ou parcialmente as visitas, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (Covid-19) e a situação de Risco em vigor no período da visita.

8.2. Para as visitas presenciais, serão respeitados os protocolos de saúde. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial, cobrindo a boca e nariz, manter o distanciamento social e demais normas específicas do município de Curitiba. Os interessados deverão solicitar agendamento pelos telefones **(11) 3777-8088** ou **(11) 94173-9674 (WhatsApp)**, nos horários **das 09h às 12h** e **das 14h às 17h**.

8.3. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visita, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visita pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados **nos dias 03 e 04 de agosto, das 09h30min as 11h30min e das 13h30min as 16h, no pátio localizado á Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.4. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.5. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade



e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.6. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

8.6.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.6.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística S.A.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.7. Caso haja bloqueio judicial antes da arrematação, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.9. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.10. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: **[www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)**.

8.12. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística S.A.**, através do e-mail **[cec@vipleiloes.com.br](mailto:cec@vipleiloes.com.br)**.

8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com *referendum* do Sr. Gestor do contrato da SMDT.

8.14. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT).

8.15. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SMDT no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.16. Integra o presente edital, independente de transcrição, os Anexos I e II: **Relação de veículos (sucata aproveitável com motor inservível).**

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 22 de julho de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Péricles de Matos - Secretário Municipal de Defesa  
Social e Trânsito





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

## Anexo I

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO FAB / MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE INICIAL
143	MDL0757	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	PR	9C6KE043050060325	E337E-103362	864077440	R\$ 400,00
144	DMD1766	FIAT/STILO	PRETA	2004/2005	GASOLINA	PR	9BD19240T53030471	7Z0089294	839211309	R\$ 500,00
145	CNY9436	FIAT/PALIO ED	CINZA	1997/1997	GASOLINA	SP	9BD178016V0286082	178A30115068028	678944547	R\$ 500,00
146	AHD0627	FORD/FIESTA	CINZA	1997/1997	GASOLINA	PR	9BFZZZFHAVB136026	C4AV136026	677830742	R\$ 500,00
147	BZT9079	MERCEDES-BENZ/MB 180D	BRANCA	1994/1994	DIESEL	PR	VSA631372R3167291	61696310209729	626647606	R\$ 900,00
148	CEY2927	FIAT/UNO MILLE IE	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD146067T5793362	4640775	655165177	R\$ 500,00
149	AOU9385	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	94J2XMBJ77M012209	ZS147FMF26902894	919507999	R\$ 500,00
150	DEZ5665	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	VERDE	2002/2002	GASOLINA	PR	9BD17302424052097	5395592	778409767	R\$ 500,00
151	AUI1183	CHEVROLET/AGILE LTZ	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AGCN48X0BR255541	U55132196	340066695	R\$ 500,00
152	BMT9203	FIAT/UNO ELECTRONIC	CINZA	1995/1995	GASOLINA	PR	9BD146000S5460199	4256395	633549320	R\$ 500,00
153	AHS2510	GM/KADETT LITE	VERMELHA	1994/1994	GASOLINA	PR	9BGKY08GRRC338470	B18LZ31104953	616490224	R\$ 500,00
154	AJL6463	FIAT/BRAVA SX	VERMELHA	2000/2001	GASOLINA	PR	9BD18221612018154	0340173	743164679	R\$ 500,00
155	AIF8566	FIAT/PALIO EX	CINZA	1998/1999	GASOLINA	PR	8AP178096W4103721	5619276	711235660	R\$ 500,00
156	AAF7635	VOLKSWAGEN/QUANTUM GL 2000	VERDE	1990/1990	GASOLINA	PR	9BWZZ33ZLP012573		523572190	R\$ 500,00
157	AKC5500	GM/KADETT GL	BRANCA	1996/1997	GASOLINA	PR	9BGKZ08BVTB412867	0240618	666996385	R\$ 500,00
158	ACS9102	AUDI/A3 1.8	PRATA	2005/2006	GASOLINA	PR	93UMB28L564001461	AGN318597	875560067	R\$ 500,00
159	AJV3706	HONDA/NX-4 FALCON	PRATA	2001/2001	GASOLINA	PR	9C2ND07001R007109	ND07E1007109	756144892	R\$ 400,00
160	CMD0827	FIAT/SIENA EL 16V	CINZA	1997/1998	GASOLINA	PR	8AP178538V4037883	8416693	694818712	R\$ 500,00
161	ACT1290	FORD/DEL REY	PRATA	1982/1982	ALCOOL	PR	LB8KZR01459		530647087	R\$ 500,00
162	AEQ7481	GM/KADETT SL/E	VERDE	1989/1990	GASOLINA	PR	9BGKS08ZLKC305839		277561396	R\$ 500,00
163	GWL8826	GM/KADETT IPANEMA SL/E	CINZA	1989/1990	GASOLINA	PR	9BGKS15VLC307147	18LVH31029523	247327034	R\$ 500,00
164	AHO9776	GM/CORSA GL W	PRATA	1998/1998	GASOLINA	PR	9BGSE35NWWC703541	JC0050475	692021701	R\$ 500,00
165	AGM2404	VOLKSWAGEN/SANTANA CS	BRANCA	1986/1986	GASOLINA	PR	9BWZZ32ZGP227069		186547820	R\$ 500,00
166	CPW4348	FIAT/PALIO ED	AZUL	1997/1998	GASOLINA	PR	9BD178216V0446906	5267878	687090270	R\$ 500,00
167	ADW2738	FIAT/UNO ELECTRONIC	AZUL	1993/1993	GASOLINA	PR	9BD146000P5020364	3726921	611335581	R\$ 500,00
168	LYW9598	VOLKSWAGEN/KOMBI FURGAO	BRANCA	1994/1994	GASOLINA/GAS NA	PR	9BWZZ21ZRP016874	UG166311	546678190	R\$ 500,00
169	LXB5315	FIAT/TEMPRA IE	CINZA	1995/1995	GASOLINA	PR	9BD159000S9118772	9112749	635215390	R\$ 500,00
170	DDF3889	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	PRETA	2000/2001	GASOLINA	PR	93YLB1J151J214627	Q011123	754422135	R\$ 500,00
171	EIR5425	FORD/EDGE V6	PRETA	2008/2009	GASOLINA	SP	2FMDK48C59BA48313	9BA48313	154438383	R\$ 2.000,00
172	GXZ4173	FIAT/PALIO EX	AZUL	1999/1999	GASOLINA	PR	9BD178296X0898387	5763075	719097509	R\$ 500,00
173	AMZ5711	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17103G62642575	178F10116502442	862047790	R\$ 500,00
174	AHI5990	FORD/ESCORT GL 16V D	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	PR	8AFZZEDAVJ056465	RKDV748992	684157560	R\$ 500,00
175	ARF8067	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	VERMELHA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106LA5419893	310A10118778315	138934401	R\$ 500,00
176	AOW4133	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R186125	JC30E71786125	923273107	R\$ 500,00
177	ABA9211	GM/CHEVETTE HATCH	VERDE	1984/1984	ALCOOL	PR	9BG5TC08UEC101458		519433432	R\$ 500,00
178	DRT2968	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W06T045377	BTY083618	870081420	R\$ 500,00
179	CYB9173	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 PLUS	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05X01P111193	AFZ632228	761135251	R\$ 500,00
180	CYU9261	FORD/FIESTA EDGE	PRETA	2003/2003	GASOLINA	PR	9BFZF12C138125295	CPJA38125295	813298237	R\$ 500,00
181	CPC6967	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	SP	9BWZZ377XP017986	AFZ376244	714175048	R\$ 500,00
182	AGP2840	VOLKSWAGEN/SANTANA GL	AZUL	1989/1989	GASOLINA	PR	9BWZZ32ZKP044529		523244177	R\$ 500,00
183	CYX6227	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	BRANCA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W36T112182	BNW054710	878384090	R\$ 500,00
184	BEA0819	FIAT/UNO WAY 1.0	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD195162C0174455	310A10113811949	327172770	R\$ 500,00
185	BUF7705	FORD/ESCORT XR3	AZUL	1986/1987	ALCOOL	PR	9BFXXLBABGB29275		362768552	R\$ 500,00
186	AQD7258	RENAULT/SANDERO AUT1016V	PRATA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YBSR0RH9J088940	D4DH760Q025009	969126948	R\$ 500,00
187	CHI4633	FIAT/PALIO EDX	CINZA	1997/1997	GASOLINA	PR	9BD178226V0162903	4899355	667645217	R\$ 500,00
188	AHT6980	FIAT/PALIO EX	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	PR	9BD178296W0621686	5445042	696461170	R\$ 500,00
189	AHY7963	VOLKSWAGEN/GOL 16V	PRETA	1998/1999	GASOLINA	PR	9BWZZ377WP567836	AFR092989	702678180	R\$ 500,00
190	AHJ3719	FORD/ESCORT GL 16V H	VERDE	1997/1998	GASOLINA	PR	8AFZZEHCVJ068537	RKDVV55111	685108090	R\$ 500,00
191	AAK3417	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05Y51T199772	AFZ639071	765925559	R\$ 500,00
192	ARE2289	CTM/GREEN SPORT	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	PR	LE6PCKLL281927144	162FMJ88902212	134780337	R\$ 500,00
193	APT1000	FORD/PAMPA	CINZA	1990/1990	ALCOOL	PR	9BFZZ55ZLB009502	0015455	523500564	R\$ 900,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO FAB / MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE INICIAL
194	AFG7202	VOLKSWAGEN/KOMBI	BRANCA	1976/1976	GASOLINA	PR	BH471918		510867235	R\$ 500,00
195	CAH4016	GM/CARAVAN	BEGE	1981/1981	GASOLINA	SP	5P15EAB118817		392892863	R\$ 500,00
196	HPH0804	RENAULT/CLIO RN 1.6	PRATA	2000/2000	GASOLINA	PR	93YBB0015YJ161261	DA12169	740159020	R\$ 500,00
197	AKK3004	FORD/KA	BRANCA	1998/1999	GASOLINA	PR	9BFZZZGDAWB620193	C4BW620193	705900215	R\$ 500,00
198	FAL3154	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRP48F0DG150297	NAB432617	487815734	R\$ 500,00
199	MDE7480	FORD/PAMPA GL	VERDE	1988/1989	GASOLINA	PR	9BFPXLP3JBD79855	SEMNUMERO	270356878	R\$ 500,00
200	AKE2528	GM/CORSA HATCH	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	PR	9BGXF68X02C153133	4D0007136	779707702	R\$ 500,00
201	BEA8866	FORD/EDGE V6	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	PR	2FMDK4KC8ABB31246	ABB31246	225493390	R\$ 2.000,00
202	AKE2580	VOLKSWAGEN/PARATI 16V TURBO	PRATA	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWA05X62T125970	ASW025185	779781589	R\$ 500,00
203	AHN4664	GM/CHEVETTE	AZUL	1985/1985	ALCOOL	PR	9BG5TC11UFC142540		375106600	R\$ 500,00
204	AFQ5168	YAMAHA/BWS	PRATA	1995/1995	GASOLINA	PR	VG53VWV00SA100534	3VL328491	644557796	R\$ 400,00
205	ATO4F54	FIAT/PALIO ELX	VERDE	1999/2000	GASOLINA	PR	9BD178235Y0918535	8523982	723577617	R\$ 500,00
206	AAC9208	GMMONZA SL/E 2.0	MARROM	1989/1989	ALCOOL	PR	9BGJK11YKKB062624	20YVH31095916	522920039	R\$ 500,00
207	AWZ4372	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD11818LD1256734	327A0114072578	542551144	R\$ 500,00
208	EBH2935	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106G85143569	178F1011*7928815*	948399279	R\$ 500,00
209	KMU3447	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	PRATA	1995/1995	GASOLINA	PR	9BFZZZ54ZSB653677	1808150	630506450	R\$ 500,00
210	AGE1360	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2002	GASOLINA	PR	9C2JC30102R035069	JC30E12035069	773412247	R\$ 400,00
211	AML0153	VOLKSWAGEN/GOL 16V	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ373YT047544	AFR228908	722945914	R\$ 500,00
212	AOI5849	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	2006/2007	GASOLINA	PR	94J1XPBJ67M007258	JBJ6043381	905622332	R\$ 500,00
213	KIW0014	RENAULT/SCENIC RT 2.0	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	PR	93YJAMG25XJ001033	IO22302	715251430	R\$ 500,00
214	BAK1000	VOLKSWAGEN/GOLF	PRATA	2000/2001	GASOLINA	PR	9BWCA01J514024859	AKL725791	747799121	R\$ 500,00

## Anexo II

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO FAB / MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE INICIAL
215	AYO2563	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD265122F9017292	327A0112110587	1055034070	R\$ 8.372,77
216	BAM2427	CITROËN/C3 ORIGINE PACK	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	935SLYFYF506550	10DBSY0075378	1012968933	R\$ 7.286,16
217	MMM8705	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGKS48L0FG148925	GCA017154	1011818717	R\$ 7.626,36
218	OOD8086	TOYOTA/ETIOS HB X	BRANCA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BRK19B1E2034776	V219088	1125116657	R\$ 6.999,51
219	AXQ5394	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	BRANCA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD196263E2188699	310A50112513965	591212625	R\$ 7.503,93
220	BBA2225	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGP68M0DB325113	LFH130815678	538437448	R\$ 8.475,15
221	AWA8312	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	VERDE	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YHSR6P5DJ475496	K4MD694Q083927	489864767	R\$ 8.234,10
222	AVF1891	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	BRANCA	2012/2012	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BGJB69X0CB268259	BK1017252	459600311	R\$ 6.697,11
223	FAE5711	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362VN6AXB038083	10DBW10021111	456313044	R\$ 4.889,01
224	NTD3463	GM/BLAZER ADVANTAGE	BRANCA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BG116GF0AC447634	V20033512	198579470	R\$ 7.804,65
225	EGG2560	PEUGEOT/207SW XR S	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362PKFWXAB035535	10DBSS0055390	172715032	R\$ 3.941,28
226	MG65753	PEUGEOT/207PASSION XS	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	SC	9362NN6AX9B041805	10DBW10003685	126439788	R\$ 3.900,96
227	MES3236	VW/GOL 1.0	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	SC	9BWA05U99P010761	CCN043275	983300739	R\$ 3.124,38
228	AQ7258	PEUGEOT/207HB XR	CINZA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362MKFW09B011189	10DBSS0008051	988305631	R\$ 3.620,61
229	AOC4612	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2006/2007	GASOLINA	PR	9C6KE092070063615	E382E062675	896855554	R\$ 648,90
230	ANZ6056	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JA04106R841514	JA04E16841514	891957863	R\$ 936,39
231	MDL0757	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	PR	9C6KE043050060325	E337E-103362	864077440	R\$ 548,31
232	ALQ1213	VW/GOL 1.0	BRANCA	2004/2004	GASOLINA	PR	9BWCA05X04T105972	AZN149571	824093836	R\$ 2.146,20
233	AKE5802	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	GASOLINA	PR	9C2JC30102R194965	JC30E12194965	780210980	R\$ 642,18
234	AKF3468	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05Y62T157371	AFZ730866	781217024	R\$ 2.029,65
235	AJV3706	HONDA/NX-4 FALCON	PRATA	2001/2001	GASOLINA	PR	9C2ND07001R007109	ND07E1007109	756144892	R\$ 1.688,61
236	AJK4607	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	GASOLINA	PR	9C2JC3010YR133924	JC30E1Y133924	741352664	R\$ 528,15
237	HRJ5653	VW/GOL MI	PRATA	1997/1997	GASOLINA	PR	9BWZZZ377V/T062125	AFZ066497	673480380	R\$ 1.609,23
238	CEZ6237	FIAT/JUNO MILLE IE	CINZA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD146067T5776280	4619360	653713088	R\$ 1.562,19
239	AJD0210	VW/GOL GLI 1.8	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	PR	9BWZZZ377RT000210	UDC000197	625369173	R\$ 1.864,38
240	ACN4413	SR/RANDON	AZUL	1986/1986	#####	PR	70769		410476374	R\$ 1.470,00